



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE QUE O MUNICÍPIO DE VOTORANTIM DISPONIBILIZARÁ CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QUICK RESPONSE (QR CODE) NAS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS POR SUA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA OU POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS, PARA LEITURA POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões do Complexo Parlamentar “Dr. Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo - **RELATOR**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Nº 25/2025 de autoria do Vereador Rodrigo de Melo Kriguer**. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos, Assessora das Comissões, lavrei a presente ATA, que depois de lida, foi assinado por todos os membros da Comissão.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro